CONTRIBUINTE

Declarações do IR passam de 2,5 mi

SOMENTE NO PARÁ, 71,4 MIL JÁ ACERTARAM AS CONTAS COM O LEÃO

Mais de 2,5 milhões de contribuintes já acertaram as contas com o Leão em 11 dias de entrega da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2017. Segundo balanço divulgado pela Receita Federal, 2.594.215 declarações foram recebidas até as 17 horas de ontem, de 28,3 milhões de documentos esperados.

No Pará, 71,4 mil contribuintes entregaram a declaração do IR até as 14 horas de ontem. Na 2ª Região Fiscal (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima) foram entregues 166.100 declarações até ontem.

O prazo de entrega começou no dia 2 e vai até as 23h59min59s de 28 de abril. O programa gerador da declaração está disponível no site da Receita Federal. A declaração é obrigatória para quem recebeu rendimentos tributáveis superiores a R$ 28.559,70 no ano passado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº: 6/20170903-01 PMM/TP/SEHAB cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução do projeto de trabalho técnico social junto às 749 famílias contempladas com unidades habitacionais do Parque dos Umaris pelo Programa Minha Casa Minha Vida, mediante Convênio assinado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Marituba-PA. Técnica e Preço. Data de abertura: 13/04/2017 às 09h30min. Retirada do Edital: Prefeitura Municipal de Marituba – na Coordenação de Licitações e Contratos (Rodovia BR 316 km 13 sln Bairro Centro Marituba/PA, das 08h:00min as 14h:00min de segunda a sexta-feira. Valor do Edital R$ 92,35+7,65 do taxas de serviços Totalizando em 100,00, podendo ser obtido gratuitamente no Portal dos Jurisdicionados (www.tcm.pa.gov.br) e no Portal da Transparência de Marituba (www.marituba.pa.gov.br/site/). Ana Maria Gonçalves da Cunha. Secretária Municipal de Habitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ – AÇU
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº- 009/2017-PMI
Objeto: registro de preços para eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo-GLP (Gás de Cozinha), para atender a Prefeitura, Secretariais jurisdicionadas e fundos Municipais, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Data de Abertura: 24/03/2017 às 14:00 hs (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Compras da Prefeitura, Sito a Av. Barão do Rio Branco, nº3913, Bairro: Centro, Município de Igarapé Açu, ou pelo site: www.tcm.pa.gov.br

Tatiane Pilonetto
Pregoeira

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 22 de março de 2017, às 14h50min*. 2º LEILÃO: 29 de março de 2017, às 14h50min*. (*horário de Brasília)
Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua da Mooca, 3.508, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizado pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública datado de 27/05/2008, cujos **Fiduciantes são VANDERSON SILVA DE SOUZA, CPF/MF sob o nº 377.779.472-49, e sua mulher LUCIENE DO SOCORRO SILVA DE SOUZA, CPF/MF sob o nº 381.206.662-91**, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 120.605,18** (Cento e Vinte Mil Seiscentos e Cinco Reais e Dezoito Centavos - *atualizado conforme disposições contratuais*), o imóvel constituído por *"Casa residencial com área constituída de 70,00m², edificada no terreno com área total de 200,00m², com frente para Av. Brasil, Lote 01 da Quadra 32, integrante do Lot. "Residencial Aspha Ville", localizado na Rua da Azpha, com acesso pela Rodovia BR 316, Km 08, bairro de Águas Brancas, Ananindeua/PA,* ***melhor descrito na matrícula nº 14.693 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ananindeua/PA".*** **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 190.302,36** (Cento e Noventa Mil Trezentos e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos – *nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97*). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANO 2017
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O presidente do SINTRAPAV - Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção Pesada e Afins do Estado do Pará, com sede a Rua Peixoto nr 32 – Vila Permanente em Tucuruí/Para, CEP. 68.464-000, único e legitimo representante dos trabalhadores da Construção Pesada e Afins no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos que virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente as empresas ligadas aos segmentos de movimentações de terras, obras viárias, estrutura de obras de arte, urbanização e paisagismo, obras fluviais, porto, cais, gasoduto, mineroduto, construção de redes de transmissão de energia e atividades afins correlatas, que possuem trabalhadores na construção de estradas, pavimentações, terraplenagens, viadutos, pontes, ferrovias, metrôs e outras obras viárias em geral, construção de portos, aeroportos, linhas de transmissão, transportes de cargas equipamentos construção pesada, manutenção industrial, montagem industrial, canais, barragens, hidrelétricas, termoelétricas, obras industriais, obras de edificações industriais, supressão vegetal, hospitais, shopping centers, obras de arte e engenharia consultiva trabalhadores em serviços terceirizados na construção pesada, a descontar um dia de trabalho de cada um de seus empregados sindicalizados ou não sindicalizados a título de CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, conforme o art. 578 e seguintes da CLT. A contribuição sindical deverá ser descontada dos seus empregados na folha de pagamento do mês de MARÇO/2017 na base de um dia de salário, compreendendo todos os vencimentos pagos aos empregados naquele mês e depositada no mês de abril/2017 sob as penas da lei, caso não faça o devido deposito em tempo hábil. A empresa deverá imprimir a Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana (GRCSU) que esta disponível no Site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) no item de Contribuição Sindical Urbana, utilizando para preenchimento o código da nossa entidade 90489-1, ou solicitar ao SINTRAPAV através dos telefones abaixo indicados. A Caixa também vai disponibilizá-la para preenchimento em terminais de auto-atendimento colocados em suas agências. A Contribuição Sindical descontada nessa forma deverá ser recolhida até o dia 30 de abril de 2017, na CEF, nas casas lotéricas, auto-atendimento, internet, rede de agências da Caixa, correspondentes bancários e demais bancos. A Guia possui código de barras, que possibilitará a leitura ótica do documento, onde estão contidas as informações necessárias para que a Caixa efetue o repasse às entidades sindicais beneficiárias do crédito, a antiga guia verde comprada em papelarias, não mais será aceito pelas agências bancárias. Qualquer duvidas poderão ser dirimidas nesta Entidade, através dos telefones: (94) 3346-2742 ou 3346-6810. O codigo da Entidade Sindical é numero **915.560.326.90489-1**. CNPJ nr 03.002.622/0001-47. Por outro lado lembramos que o não recolhimento da Contribuição Sindical dentro do prazo estabelecido ou recolhimento a outra entidade sindical não representante da categoria sujeitara a empresa as penalidades constantes do artigo 600 da Consolidação das Leis do trabalho – CLT. Tucuruí/Pará, 14 de março de 2017. Giovani Resende Silva – Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, HIGIENE, LIMPEZA E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ - SINELPA.
CNPJ nº 05.046.362/0001-37
CÓDIGO SINDICAL: 912.000.502.01927-0
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 2017
Nos termos do Art 578 ao 610 da CLT, os empregadores das Empresas de Asseio, Conservação, Higiene, Limpeza e Similares do Estado do Pará, ficam notificados a descontar em folha de pagamento, no mês de março de 2017, e recolher aos estabelecimentos bancários nacionais integrantes do sistema de arrecadação de tributos federais (Art. 586 da CLT) até o dia 30 de abril de 2017 em favor deste Sindicato, a importância correspondente a (01) um dia de trabalho de cada um de seus empregados, sindicalizado ou não, tanto mensalista como diarista (Art 580 I e 582 da CLT). Deverá também ser efetuado o desconto e devido recolhimento quando no ato da admissão de qualquer empregado que for constatado que não houve a devida quitação da contribuição sindical (Art. 601 da CLT) como também dos empregados que não estiverem trabalhando no mês de março (férias, benefícios ou outro afastamento) deverá ser descontado no primeiro mês subsequente ao retorno do trabalho (Art. 602 da CLT) Alertamos que o recolhimento da Contribuição Sindical efetuado fora do prazo será acrescido de multa de 10% Juros de 2% nos primeiros 30 dias e 1% nos meses subsequentes e correção monetária (Art. 598 e 600 da CLT e Lei 6.181 de 11/12/74). O comprovante de depósito (GRCS), acompanhado da relação nominal com os respectivos salários e valores descontados deve ser remetido a esta Entidade Sindical no prazo legal de 30 (trinta) dias após o desconto. (Precedente Normativo do TST nº 41). A guia para recolhimento (GRCS) está disponível para preenchimento no endereço eletrônico da CAIXA (www.caixa.gov.br) ou em nossa sede situada na Travessa da Vileta, 2475 - térreo - Bairro do Marco. Informações pelos fones 3226-3195 / 99924-2994. Belém-PA, 06 de março de 2017.
JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO DO PARÁ
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-0001– SRP/SMSS
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA FARMACIA BASICA, MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO/PA CONFORME DISCRIMINAÇÃO DO ANEXO I, Abertura: 29/03/2017, Às 08:30h. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 7:30: 00 às 13: 30, ou pelo fone: (91) 992339858.
Aldedir Pereira Damascene - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
AVISO DE REVOGAÇÃO
Pregão Presencial nº PP CPL 002/2017-PMBB
Fica revogada a licitação em face de razão de interesse público derivadas de fato superveniente, referente ao processo nº 20170126-PMBB. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO.
Diego Kolling - Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
TJ/PA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 6141/2017 - Quinta-Feira, 16 de Fevereiro de 2017
EDITAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Em conformidade com o disposto no §§ 1º, incisos I, II e III, e 2º do art. 52º, da Lei nº. 11.101/05, extraídos dos Autos 0722686-89.2016.814.0301 - Recuperação Judicial, onde figura como requerente MENDES COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.908.281/0001-36, tramitando na 12ª Vara Cível da Capital, na presidência do Exmo. Dr. ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS, Juiz de Direito Titular da 12ª Vara Cível da Capital do Estado do Pará, na forma da lei. FAZ SABER, a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que MENDES COMUNICAÇÃO LTDA, ingressou com a presente demanda objetivando a superação da situação de crise econômico-financeira, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora do emprego dos trabalhadores e dos interesses de seus credores, de modo a preservar a empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, consoante dispõe o art. 47, da Lei nº 11.101/2005, e, este Juízo proferiu a seguinte decisão: *"Trata-se de requerimento de Recuperação Judicial apresentado por MENDES PUBLICIDADE LTDA. Alega, em síntese, como causa de pedir, que em virtude da crise financeira que lhe acometera, passou a não adimplir obrigações contraídas. Que a empresa possui plenas condições de restabelecimento, com capacidade para conquistar novos clientes, mencionando não possuir dificuldade para o pagamento de toda sua folha de pagamento com as grandes contas que já possui. Por fim, pleiteia o deferimento do processamento da recuperação judicial em virtude do cumprimento dos requisitos determinados no art. 51 da Lei no 11.102/05. Recebido o pedido, este Juízo determinou a emenda da inicial, cuja pendência foi devidamente suprida. E o sucinto relatório. Decido. Após profunda análise de toda a documentação apresentada com a inicial, visiumbra-se o efetivo cumprimento dos requisitos exigidos para o processamento da recuperação judicial, nos termos do art. 51 da Lei no 11.101/05, nestes termos: 1) Nomeio Administradora Judicial a Dra. Barbara Ibrahim Santos, telefone: 98915-5674, com endereço à Av. Augusto Montenegro, nº 777, Casa 02, Lote 02, bairro Mangueirão, nesta cidade e nos termos do art. 24 da Lei no 11.101/05, observando a capacidade financeira da Requerente e a remuneração de mercado de um profissional atuante nesta atividade, fixo os seus honorários no valor equivalente a 06 (seis) salários mínimos mensais, que deverão ser pagos enquanto perdurar a Recuperação Judicial, devendo a Requerente efetuar o depósito judicial até o quinto dia útil subsequente ao vencido, bem como a Secretaria dessa Vara expedir, automaticamente, a guia devida. Determino a lavratura do termo conforme o dispositivo contido no art. 33 da Lei 11.101/05; 2) Determino a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, na forma do inciso II do art.52 da Lei nº 11.101/2005; 3) Suspendo todas as ações e execuções movidas em face da Requerente, na forma do art. 6º da Lei no 11.101/05, salvo as que não possuírem quantia liquida, permanecendo os autos nos juízos de origem; 4) Determino à Requerente a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação, devendo o cartório criar um anexo para as dívidas contas, que deverão ser apresentadas até o dia 15 do mês subsequente ao vencido; 5) Comuniquem-se, por ofício, as Fazendas: Nacional, Estaduais e Municipais onde os requerentes possuírem estabelecimentos; 6) Determino a publicação do edital mencionado no parágrafo 1º do art. 52 da Lei no 11.101/05 visando dar publicidade ao procedimento, podendo ainda os credores apresentarem habilitações ou impugnações. Após a apresentação do plano de recuperação, no prazo máximo e improrrogável de 60 (sessenta dias), publique-se o edital de aviso aos credores, nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei no 11.101/05; 7) Intime-se o Órgão Ministerial. P.R.I.C. Belém, 14 de dezembro de 2016. ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS Juiz de Direito Titular da 12ª Vara Cível da Capital".* Em obediência ao disposto legal supracitado, tem por este Edital, a finalidade de apresentar a RELAÇÃO DE NOMINAL DOS CREDORES apresentada por MENDES COMUNICAÇÃO LTDA., conforme sentença exarada em 14/12/2016 (publicada no Diário da Justiça em 09/02/2017), que verificada a LISTA DE CREDORES, com as advertências dos arts. 7º, § 1º, e 55, desta Lei, que fixa os prazos de 15 (quinze) dias para o(s) credor(es) apresentar(em) ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados, e, ainda, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, a interposição de objeção ao plano de recuperação judicial apresentado, tem-se, ainda, por este Edital, contando da sua publicação, suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos falimentarqs ora relacionados, a saber a LISTA DE CREDORES: CLASSE II - CREDORES COM GARANTIA REAL - BANCO DA AMAZÔNIA S/A, R$ 400.000,00; BANCO SAFRA S/A, R$ 250.000,00. CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - CARAJÁS FM LIMITADA, R$ 73.879,20; DELTA GRAFICA E EDITORA LTDA, R$ 21.045,50; DELTA PUBLICIDADE S/A, R$ 324.909,61; DOL - INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, R$ 21.253,00; DIÁRIOS DO PARÁ LTDA., R$ 641.284,40; FUNDAÇÃO NAZARÉ DE COMUNICAÇÃO, R$ 16.000,00; FUNDAÇÃO DE TELECOMINICAÇÕES DO PARÁ, R$ 9.789,60; IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, R$ 277.062,50; BRUNO E. DA S. VIEITAS, R$ 27.659,90; MOVIE CINEMAS LTDA, R$ 14.739,20; CLARO S/A, R$ 9.744,00; PANROTAS EDITORA LTDA, R$ 9.504,000; RBA REDE BRASIL AMAZÔNIA DE TELEVISÃO LTDA, R$ 154.686,18; RADIO E TELEVISÃO MARAJOARA LTDA, R$ 31.214,08; TV5BT CANAL 5 DE BELÉM S/A, R$ 183.410,80; BANCO DO BRASIL S/A, R$ 400.000,00; BANCO BRADESCO S/A, R$ 200.000,00. CLASSE IV - CREDORES EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPRESAS - AMAZON FILMES S/S LTDA - EPP, R$ 66.220,60; BELÉM RÁDIO DIFUSÃO LTDA - EPP, R$ 89.858,40; RÁDIO CLUBE DO PARÁ PRC5 LIMITADA - EPP, R$ 28.136,00; A N P P AMAZÔNIA NEGOCIOS LTDA - ME, R$ 14.722,96; FERREIRA E FALCÃO LTDA - ME, R$ 8.007,00; MARTPRINT COMUNICAÇÃO LTDA - ME, R$ 23.182,88; NOVA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA - ME, R$ 12.800,00; FÁBIO TAKUMI YOSHIKAWA - ME, R$ 14.270,90 E para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, na forma da Lei, a ser publicado em meio eletrônico e afixado no lugar público de costumé e conforme preceitua a Lei Falimentar. Dado e passado nesta Cidade e Comarca da Capital, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis. Eu, _____, Antônio Paulo de Lima Jr., Diretor de Secretaria da 12ª Vara Cível e Empresarial da Capital, em exercício, digitei e assinei.
Álvaro José Norat de Vasconcelos - Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Capital

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CÓDIGO DA UASG: 158515
MINISTÉRIO DA **EDUCAÇÃO**

PREGÃO Nº 09/2017
Processo nº: **23204-008312/2016-46.**
Objeto: **Registro de preços para aquisição de material de consumo, tipo ferramentas**, conforme especificações técnicas constantes no Edital e anexos .
Total de Itens Licitados: **26**
Local que poderá ser lida ou obtida à íntegra do Edital e seus anexos: www.comprasgovernamentais.gov.br e na ***Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA – Amazônia Boulevard; Av. Mendonça Furtado, 2946, Sala 534 - 5º andar – Fátima - CEP: 68040-050 – Santarém-Pará-Brasil. DCS/PROAD/UFOPA – Diretoria de Compras e Serviços. Fones: (093) 2101-6777 / 2101-6777 Contato: Rodrigo Oliveira da Silva – e-mail: pregoes.dcs@ufopa.edu.br***
Data limite para entrega das propostas: 27/03/2017, no Portal de Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Abertura da Proposta: 27/03/2017 às 09h00min (horário de Brasília).
Local da sessão publica: www.comprasgovernamentais.gov.br. **UASG: 158515.**
Rodrigo Oliveira da Silva
Pregoeiro
Port. nº 143 de 08 de março de 2017
Geany Cleide Carvalho Martins
Pró-Reitora de Administração
Port. nº 1.856 de 04 de agosto de 2014

CARTÓRIO DE NOTAS E DEMAIS CARGOS ANEXOS
PARAGOMINAS - PARÁ- BRASIL
Rua Ilhéus, s/nº- Módulo II- Fone: (91) 3729-3631
EDITAL DE INTIMAÇÃO
MARIA CECILIA LOPES PERES, tabelã substituta do Cartório do Único Ofício da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, por nomeação na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a quem interessar possa, em cumprimento ao § 4º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, ficam **INTIMADOS** os Srs. **EDSON MIRANDA DA CRUZ** e **JOSIANE DA MOTA CRUZ,** para que se dirijam ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Ilhéus, s/n, município de Paragominas-PA, onde deverá purgar a mora do débito decorrente do contrato de financiamento imobiliário nº **8444407501013**, garantido por alienação fiduciária, firmado em 10 de outubro de 2014, registrado sob o nº 2, na matrícula nº **17.404**, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Campeltha, QD 21, LT 9A8B, Loteamento Independência, Jardim Carmoutá, Paragominas PA, CEP: 68626-415, com parcelas vencidas. Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 10 de março de 2017, corresponde a **R$ 6.452,56**, sujeito à atualização monetária, a juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. No prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Nesta oportunidade, fica VS*. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - nos termos do § 7º do Art. 26 da lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Paragominas, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2017. Eu, tabelã substituta que digitei e subscrevi.

CARTÓRIO DE NOTAS E DEMAIS CARGOS ANEXOS
PARAGOMINAS - PARÁ- BRASIL
Rua Ilhéus, s/nº- Módulo II- Fone: (91) 3729-3631
EDITAL DE INTIMAÇÃO
MARIA CECILIA LOPES PERES, tabelã substituta do Cartório do Único Ofício da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, por nomeação na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a quem interessar possa, em cumprimento ao § 4º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, ficam **INTIMADOS** os Srs. **ARIEL SANTOS FERREIRA** e **SILVANIRA LISBOA FERREIRA,** para que se dirijam ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Ilhéus, s/n, município de Paragominas-PA, onde deverá purgar a mora do débito decorrente do contrato de financiamento imobiliário nº **855552996696**, garantido por alienação fiduciária, firmado em 10 de março de 2014, registrado sob o nº 1, na matrícula nº **16.750**, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Projetada, QD 21A, Casa 12, Jardim Atlântico, Paragominas PA, CEP: 68625-970, com parcelas vencidas. Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 10 de março de 2017, corresponde a **R$ 2.528,93**, sujeito à atualização monetária, a juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. No prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Nesta oportunidade, fica VS*. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - nos termos do § 7º do Art. 26 da lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Paragominas, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2017. Eu, tabelã substituta que digitei e subscrevi.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CÓDIGO DA UASG: 158515
MINISTÉRIO DA **EDUCAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017
Processo nº. **23204.001655/2016-80.**
Objeto: A presente licitação tem por objeto registro de preços para eventual aquisição de veículo tipo ônibus rodoviário, a fim de atender as demandas da Universidade Federal do Oeste do Pará, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
Local que poderá ser lida ou obtida à íntegra do Edital e seus anexos: www.comprasgovernamentais.gov.br e na ***Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA – Amazônia Boulevard; Av. Mendonça Furtado, 2946, Sala 534 - 5º andar – Fátima - CEP: 68040-050 – Santarém-Pará-Brasil. DCS / PROAD /UFOPA – Diretoria de Compras e Serviços. Fones: (093) 2101-6777 / 2101-6789 Contato: EVANDRO JOSÉ BRANCHES LOPES FILHO – e-mail: pregoes.dcs@ufopa.edu.br***
Data Limite para Entrega da Proposta: **24/03/2017 até as 09h59min** no Portal de Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br
Abertura da Proposta: **24/03/2017** às 10h00min (horário de Brasília).
Local da sessão publica: www.comprasgovernamentais.gov.br. **UASG: 158515.**

CAIXA MINISTÉRIO DA **FAZENDA**

AVISO DE VENDA
Edital de Leilão Público nº 1007/2017/CPA/BE
A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/BE, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, discriminados no Anexo II do Edital. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 14/03/2017 até 24/03/2017 em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em Belém e no estado do Pará, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/BE localizada à Av. Governador José Malcher, nº 2725, 1º andar, bairro São Braz, Belém/PA e no escritório do Leiloeiro Sandro de Oliveira, situado à Rodovia Br 316, Km 18, nº 20- Bairro Almir Gabriel Marituba/PA, em horário comercial. Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais. O Leilão realizar-se-á no dia 24/03/2017, às 11:00 horas (horário local), no auditório da CAIXA localizado à Av. Governador José Malcher, nº 2725, 1º andar, bairro São Braz Belém/PA, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.
Assinatura sob carimbo do gerente de filial da GILIE